

CONTRATO DE TRABALHO

Entre:

_____, solteira, nacionalidade: _____, profissão:
_____, carteira de identidade n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominada **CONTRATADA**,

e:

_____, solteira, nacionalidade: _____, profissão:
_____, n.º _____, CPF n.º
_____, residente em: _____,
doravante denominada **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, ficando desde já aceito nas cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – DA FUNÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **CONTRATANTE** e compromete-se a exercer a função de: _____.

§ 1º. Estarão a cargo da **CONTRATADA** as seguintes tarefas, dentre outras que lhe forem repassadas pela **CONTRATANTE** por meio de ordens verbais ou escritas, desde que compatíveis com a sua função:

§ 2º. Ressalva-se a **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, no direito de proceder à transferência da **CONTRATADA** para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

CLÁUSULA 2ª – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será efetuada utilizando-se a carga horária de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) de descanso, de acordo com a Lei 13.467/2017.

§ 1º. A **CONTRATANTE** fará o registro do horário de trabalho da **CONTRATADA** por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, desde que idôneo.

§ 2º. Em caso de ausência da **CONTRATADA** ao trabalho, haverá desconto da remuneração referente aos respectivos dias, exceto quando as faltas forem

justificadas ou sejam permitidas pelo direito trabalhista brasileiro.

§ 3º. A **CONTRATADA** terá direito à pelo menos 1 (uma) hora de intervalo para repouso e alimentação, podendo ser suprimido por acordo entre as partes, mediante pagamento suplementar do período suprimido, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

§ 4º. As partes concordam que a jornada de trabalho não poderá ser acrescida de horas extras.

CLÁUSULA 3ª – DO LOCAL DE TRABALHO

A **CONTRATADA** desempenhará suas funções no seguinte endereço:

§ 1º. É vedado à **CONTRATANTE** transferir a **CONTRATADA**, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio.

§ 2º. Durante a vigência deste contrato, a **CONTRATADA** poderá ser transferida, de forma provisória, para exercer a sua função em localidade diversa daquela acima indicada, desde que haja a sua anuência ou que sejam verificadas as hipóteses legais.

§ 3º. Em se tratando de transferência temporária, a **CONTRATADA** fará jus ao adicional de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, enquanto persistir a situação.

§ 4º. Poderá ser realizada a alteração do regime presencial para o regime de teletrabalho desde que haja mútuo acordo entre as partes, registrado em aditivo contratual.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato é válido por tempo indeterminado, com início em _____.

CLÁUSULA 5ª – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATADA** receberá a título de contraprestação por seus serviços, o salário de R\$ _____ (zero reais), que sofrerá reajuste de acordo com as normas coletivas de trabalho aplicáveis, e a seguinte comissão, a ser abatidos pelos descontos legais e pelos adiantamentos eventualmente concedidos:

§ 1º. Caso seja efetuada hora extra, a remuneração da hora suplementar será o percentual estabelecido em cláusula de acordo ou convenção coletiva firmada entre

o Sindicato patronal e profissional ou de sentença normativa julgada pelo Poder Judiciário, e na falta destes aplicar-se-á percentual de 50% (cinquenta por cento) superior à hora normal conforme determina o artigo 7º, inciso XVI, da Constituição Federal.

§ 2º. A remuneração pelo trabalho realizado em horário noturno, compreendendo como horário noturno o executado entre as 22:00 horas de um dia e as 05:00 horas do dia seguinte, será o que dispuser cláusula de acordo ou convenção coletiva firmada entre o sindicato patronal e o profissional ou sentença normativa julgada pelo Poder Judiciário e na falta deste o percentual contido no artigo 73, da CLT.

§ 3º. O pagamento será realizado por meio de transferência ou depósito bancário na seguinte conta, de titularidade da **CONTRATADA**:

§ 4º. Além dos direitos trabalhistas garantidos em lei, a **CONTRATADA** terá direito aos adicionais referentes à sua categoria.

§ 5º. A mudança de função, de local de trabalho, de horário de trabalho ou de quaisquer outras cláusulas deste contrato não importará em rebaixamento ou em redução salarial, salvo quando a lei o permitir.

§ 6º. Caso o valor total da soma entre o salário acordado e as comissões percebidas pela **CONTRATADA** não alcance, no mês, o salário mínimo nacional ou o piso salarial de sua categoria, a **CONTRATANTE** deverá complementá-lo até alcançar, no mínimo, estas quantias.

CLÁUSULA 6ª – DA DISCIPLINA

A **CONTRATADA** se compromete a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível e comportamento compatível com as normas de disciplina e segurança no ambiente de trabalho.

§ 1º. No ato de celebração deste contrato, a **CONTRATADA** será cientificada de todas as regras de conduta estabelecidas por sua **CONTRATANTE**.

§ 2º. cacacaca ca **ACACACACA** aca ca caca caca caca cacacac acacaca cacac acacacaca ca cacacacacacacacac aca ca ca caca cacac aca ca caca ca caca ca cac ac.

CLÁUSULA 7ª – DA CONDUTA CONTRA A CONTRATANTE

Sempre que causar algum prejuízo à **CONTRATANTE**, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigada **CONTRATADA** a ressarcir à **CONTRATANTE** por todos os danos causados.

Parágrafo único. Neste caso, a **CONTRATANTE** estará autorizada a realizar desconto na remuneração da **CONTRATADA**, no montante correspondente ao prejuízo verificado.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO

É permitida a rescisão deste contrato, unilateralmente, sem justa causa, contanto que sejam efetivamente pagas as parcelas legalmente devidas, e também respeitados os prazos de aviso prévio assim como abaixo definidos:

I – para a rescisão demandada pela **CONTRATADA**, este deverá comunicar a **CONTRATANTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II – para a rescisão demandada pela **CONTRATANTE**, este deverá comunicar a **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Após completados mais de 12 (doze) meses de serviço, este aviso será ainda acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado para a **CONTRATANTE**, até o máximo de 60 (sessenta) dias, podendo perfazer um total de 90 (noventa) dias.

§ 1º. São considerados motivos para a rescisão do contrato de trabalho pela **CONTRATANTE** por justa causa:

I – ato de improbidade praticado pela **CONTRATADA**;

II – incontinência de conduta ou mau procedimento por parte da **CONTRATADA**;

III – negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão da **CONTRATANTE**, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha a **CONTRATADA**, ou for prejudicial ao serviço;

IV – condenação criminal da **CONTRATADA**, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

V – desídia no desempenho das respectivas funções;

VI – embriaguez habitual ou em serviço;

VII – violação de segredo da empresa;

VIII – ato de indisciplina ou de insubordinação;

IX – abandono de emprego;

X – ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima-defesa, própria ou de outrem;

XI – ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra a **CONTRATANTE** e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima-defesa, própria ou de outrem;

XII – prática constante de jogos de azar.

§ 2º. São considerados motivos para a rescisão do contrato de trabalho pela **CONTRATADA** por justa causa:

I – forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrário aos bons costumes, ou alheios ao contrato;

II – for tratado pela **CONTRATANTE** ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;

III – correr perigo manifesto de mal considerável;

IV – não cumprir a **CONTRATANTE** as obrigações do contrato;

V – praticar a **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

VI – cacacaca ca **ACACACACA** aca ca caca caca caca cacacac acacaca cacac acacacaca ca cacacacacacacacac aca ca ca caca cacac aca ca caca ca caca ca cac ac;

V – a **ACACACACA** aasdacaca cacacac ac acacaca cacac acacacaca ca cacacacacacacacac aca ca ca caca cacac aca ca caca ca caca ca cac acdsadadas.

CLÁUSULA 9ª – DO DISTRATO

O presente contrato pode ser rompido se for decisão de comum acordo entre as partes, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas:

I – por metade:

a) o aviso prévio, se indenizado; e

b) a indenização sobre o saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

II – na integralidade, as demais verbas trabalhistas.

§ 1º. Ocorrendo o rompimento deste contrato por acordo comum entre as partes, poderá a **CONTRATADA** movimentar a sua conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), limitando-se a até 80% (oitenta por cento) do seu saldo.

§ 2º. A extinção do contrato por acordo entre as partes não autoriza a **CONTRATADA** a ingressar no Programa de Seguro-Desemprego.

CLÁUSULA 10ª – DA TOLERÂNCIA

Qualquer eventual tolerância ou concessão entre as partes em relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste contrato não implicará alteração ou modificação das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA 11ª – DO FORO

Fica desde já eleito o foro da comarca de _____ para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, ____/____/____.

CONTRATADA: _____

CONTRATANTE: _____